



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Leis Municipais nº 1051 de 23/12/95, nº 1081 de 25/07/96, nº 1422 de  
18/12/03 e nº 1805 de 22/12/2010

### **RESOLUÇÃO Nº 15/2023**

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo de Atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Telêmaco Borba.

O protocolo de atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CCC – Centro de Convivência da Criança, CCAJ – Centro de Convivência do Adolescente e da Juventude, CCI – Centro de Convivência do Idoso) do Município de Telêmaco Borba, tem por objetivo a formalização dos processos de acesso, permanência e desligamentos dos referidos, bem como estabelecer um padrão de fluxos e procedimentos a fim de que usuários, servidores e a população em geral tomem conhecimento acerca dos serviços ofertados nos mesmos;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1805 de 22 de dezembro de 2010 e, considerando deliberações de plenária realizada em 13 de setembro de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Protocolo de Atendimento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Telêmaco Borba.

Telêmaco Borba, 15 de setembro de 2023.

Jéssica Emanuele Martins Lopes  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**